

Conclusões do Seminário

O uso do álcool doméstico e suas conseqüências para a sociedade

- A falta de registros oficiais (problema de sub-notificação), sobre o total de vítimas de queimaduras decorrentes de acidentes com o álcool em ambiente doméstico não reduz a gravidade do problema. Cada pessoa que se queima é uma vida em risco, e que sofre as seqüelas do tratamento.
- A atividade empresarial deve ser comprometida com a questão da segurança à saúde.
- O Código de Defesa do Consumidor define que o direito fundamental à saúde deve estar no mesmo nível do direito fundamental à informação – artigos 8º. à 11º.
- As medidas restritivas de venda têm bem mais impacto do que as ações educativas. Por isso a importância de uma lei restringindo a venda do produto.
- A Resolução nº 46 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pretendia a prevenção de acidentes por meio de: redução do teor alcoólico e poder de inflamabilidade; aumento da viscosidade (para reduzir o espalhamento); embalagem e rotulagem adequadas. No entanto foi barrada pela Justiça, por meio de liminar, alguns meses após estar em vigor.
- Segundo pesquisa da Abraspea, realizada entre 30/set e 11/out. de 2005, 80% das consumidoras não sabem a graduação do álcool e 86% não perceberam a diferença de qualidade.
- O álcool não é um limpador por excelência, pois não tem poder tensoativo, que é a principal característica de limpeza. Tem certo poder solvente.

Depoimentos dos medicos participantes:

- Dr. Carlos Fontana: “Se perguntarmos para os internados vítimas de queimaduras não há dúvida de que 80% se acidentou com álcool”.
- Dr. Gino Arrunategui : “Na maioria das vezes os registros de queimaduras são camuflados porque são classificados de forma generalizada que não permite identificar a causa real do problema.”
- O custo decorrente da queimadura só é calculado na fase aguda do tratamento. Mas a pessoa que se queimou passa a vida fazendo plásticas, muitas vezes chega a 18 plásticas durante a vida. Tais gastos não são computados (além de todos os outros custos indiretos como a inatividade, o preconceito, os gastos extras da família e as conseqüências psicológicas)
- O álcool como produto doméstico não tem funcionalidade, uma vez que oferece riscos muito altos em relação aos benefícios. Uma casa não precisa ser esterilizada.
- Dr. Carlos Mattar: “a prevenção é o melhor tratamento para queimadura e o álcool é a maior causa de mortes por queimaduras”. Alguns dados do Hospital do Servidor Público: crianças de 5 a 12 anos são as maiores vítimas de acidentes com álcool; houve redução de 18,3% em julho de acidentes por queimaduras devido à atenção que a mídia dá ao assunto por conta das festas juninas; tempo de internação – **1,3 dia por 1% de área corpórea queimada**. Percebeu-se 25% de queda de queimaduras

por conta do álcool, no período em que vigorou a resolução da Anvisa em 2002.”

Questionamentos:

- Pergunta: O álcool atende ao que se propõe?
- Resposta: Ele não se vende como produto bactericida, entretanto se apóia na crença e cultura do consumidor. Isso também pode ser considerada uma conduta de má fé.
- É preciso mudar a cultura de muitos fornecedores que optam por arcar com os custos das ações indenizatórias do que modificar a produção.
- A judicialização das causas brasileiras deveria ser a última alternativa (o ideal é que não precisássemos chegar a este ponto)
- O álcool doméstico não tem efeito bactericida (comprovado por teste). Pergunta aos fabricantes: Porque você produz álcool doméstico? Qual seria a real finalidade dele? Pergunta ao consumidor? Porque você consome este álcool? Qual a real finalidade dele?
- Mais perguntas: O que está sendo feito para conscientizar a sociedade? E a responsabilidade do poder público?

Propostas:

Urgência na votação pelo Congresso dos projetos de lei sobre restrições a venda do álcool, que foram unificados.

Revisão pela Anvisa das normas sobre a comercialização do produto, em todas as suas versões, para que todas as formas de álcool, deixem de entrar nas casas do brasileiro.

Debate para criação de uma política de combate e prevenção do uso do álcool em ambiente doméstico.

Criação de um cadastro nacional de registros de casos de queimaduras por álcool.

Implantação de uma campanha permanente de conscientização da população sobre os riscos da utilização do uso do álcool no ambiente doméstico.